

PROJETO DE LEI Nº 030/2024

Altera de “Valão de São Pedro”, para “Comunidade Stange Butke”, toda a extensão da Rodovia 368 até a divisa do Município.

A Câmara Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o nome da comunidade “Valão de São Pedro”, para “Comunidade Stange Butke”, em toda a extensão da Rodovia 368 até a divisa do município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Augusto Ruschi, em 25 de novembro de 2024.

Douglas Lacerda - PODEMOS

JUSTIFICATIVA:

A proposta de alteração do nome da comunidade hoje conhecida como Valão de São Pedro para Comunidade Stange Butke, busca sanar um problema recorrente que o morador vem enfrentando há tempo.

No qual, hoje temos em nosso município, dois locais distintos que compartilham o mesmo nome, qual seja: Valão de São Pedro, o que tem gerado confusões significativas para os moradores, visitantes e serviços públicos, como entregas e serviços de emergência.

A limitação será em toda a extensão da Rodovia 368 até a divisa de municípios.

Uma decisão que visa garantir a uniformidade e a clareza na identificação territorial do nosso município, facilitando a orientação.

A escolha do novo nome foi realizada de forma colaborativa e respeitosa, após conversas com os moradores que residem na comunidade desde quando a rodovia era apenas um caminho que só se passava a pé ou a cavalo.



O nome proposto reflete a identidade local, é um símbolo de pertencimento que reforça a ligação entre o passado e o presente, honrando aqueles que ajudaram a construir a comunidade e preservando o legado para futuras gerações.

A aprovação deste projeto de lei, portanto, vai além de uma homenagem simbólica; representa o reconhecimento de pessoas cuja história de vida se entrelaçam com a história do nosso município.

